



PORTARIA Nº 6803

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa INSS/PRES nº 20 de 10/10/2007, publicada no DOU de 11/10/2007.

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas - DPGP, **MÁRCIO LUIZ MATTOS DOS SANTOS**, para assinar os Perfis Profissiográficos Profissionais - PPP's, na qualidade de representante legal da EPAMIG, em conjunto com o Assessor Técnico, **MARCOS AURÉLIO MUNIZ**, CREA-MG 89.209/D, admitido em 05/07/2018, na qualidade de técnico responsável pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica da Empresa.

Revogada a Portaria nº 6611, de 19/04/2017, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente